Ata da **136ª Sessão Plenária Ordinária** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, realizada em **07 de agosto de 2023**, na sede do CAU/TO, em Palmas – TO.

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia sete de agosto de dois mil e vinte e três, na sede do CAU/TO, situado na Quadra 103 sul, Rua SO-05, Lote 12, Salas 04 e 05, Palmas – TO, reuniu-se o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO em sua Sessão Ordinária 136ª, convocada pelo Presidente **Silenio Martins Camargo**. Presente a vice-presidente **Valéria Ernestina de Oliveira**, os Conselheiros Estaduais Titulares **Auri Everton de Abrahão Feres,** e **Robson Freitas Correia**; as Conselheiras Estaduais Titulares **Fernanda Brito de Abreu** e **Thamise Bezerra Silva**. Registra-se a presença do Gerente Técnico e de Fiscalização **Gilmar Scaravonatti**, da Gerente Administrativa e Financeira **Sirley Rodrigues Silva**, do Assessor Jurídico **Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues** e do estagiário **Océlio Júnior Ribeiro dos Santos**. O senhor presidente deu início à reunião pelo item **1** verificando quórum suficiente e perguntou se alguém teria alguma sugestão de alteração ou inclusão na pauta. A coordenadora Adjunta da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças – CPAFi/CAU/TO, a conselheira Thamise Bezerra Silva, propôs os subitens **4.1. Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 34-2023** - Proposta de alterações no Regimento Interno do CAU-TO. Aprovado, passou a ser o item **5.1**; **4.2. Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 37-2023** - prorrogação do prazo do Edital de chamamento público nº 02/2023. Aviso de chamada pública para aquisição de imóvel. Aprovado, passou a ser o item **5.2.** A coordenadora da Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional – CEDEP/CAU/TO, a conselheira Valéria Ernestina de Oliveira, propôs o subitem **4.3. Deliberação CEDEP-CAU-TO nº 23-2023** - Consulta CEP - CAU-BR. Aprovado, passou a ser o item **5.3.** Não havendo mais, pediu que eu prosseguisse no item **2 – Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior** e após realizar a leitura e as correções solicitadas, a ata da 135ª Reunião Plenária Ordinária foi aprovada por unanimidade. O conselheiro **Auri Everton de Abrahão Feres** deu continuidade pelo item **3 – Comunicações**, subitem **3.1 – Informes das Comissões**

e comentou que a **CPUA** discutiu sobre os palestrantes que participarão do evento Arquitetar. Todos comentaram o assunto. O conselheiro Robson Freitas Correa apresentou o evento Solo Seguro sobre regularização fundiária, que acontecerá no Tribunal de Justiça no final do mês. Sobre a **CEF**, a conselheira Thamise Bezerra Silva comentou sobre sua participação na Semana de Habitação 2023, em Aracaju – SE. Sobre a **CPAFI**, comentou sobre as cobranças que estão atrasadas e precisam ser feitas. O Presidente solicitou que seja contratado um estagiário para auxiliar. A conselheira Fernanda Brito de Abreu comentou que na reunião da **CEDEP** fizeram a análise e a distribuição de processos. O senhor **Gilmar Scaravonatti** deu continuidade no subitem **3.2 - Informes da Gerência Técnica e de Fiscalização** e comentou que o mês de julho teve 15 registros a mais comparado ao mesmo período do ano passado; que os RRt's excluídos continuam baixando e que o CAU/TO está liderando a nível nacional nas fiscalizações e nos relatórios. Também, informou que as inscrições para o concurso do TCE foram prorrogadas até final do mês, e, falou sobre as tratativas em relação às cobranças do CREA. O senhor Presidente prosseguiu no item **3.3. Informes da Presidência**, e apresentou os subitens **3.3.1. Ofício Circular nº 062/2023-CAU/BR** que encaminha a Deliberação nº 032/2023-CED-CAU/BR, de 6 de julho de 2023, referente à pesquisa sobre reserva técnica direcionada aos conselheiros federais e presidentes dos CAU/UF e CAU/BR. Solicitam o envio da resposta e contribuições no prazo de 60 dias. **3.3.2. Ofício Circular nº 063/2023–CAU-BR** que solicita contribuições ao anteprojeto de resolução que normatiza a intervenção do CAU/BR em CAU/UF e a proposta para instituição de processo de perda de mandado de conselheiro ou suplente de conselheiro, segundo as disposições da Lei 12.378/2010. O Assessor Jurídico **Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues** deu continuidade explanando o item **5. Votações**, subitem **5.1. Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 34-2023** - Proposta de alterações no Regimento

Interno do CAU. Aprovada, conforme **Deliberação Plenária nº 32/2023**. **5.2. Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 37-2023** - prorrogação do prazo do Edital de chamamento público nº 02/2023. Aviso de chamada pública para aquisição de imóvel. Aprovada, conforme **Deliberação Plenária nº 33/2023. 5.3. Deliberação CEDEP-CAU-TO nº 23-2023** - Consulta CEP - CAU-BR. Aprovada, conforme **Deliberação Plenária nº 34/2023.** Sem nada mais a acrescentar, às dezesseis horas e dezesseis minutos foi declarada encerrada a 136ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO. Para constar, eu, **Iara de Oliveira Almeida**, Secretária da Presidência do CAU/TO, lavrei a presente ata que será rubricada paramos efeitos legais.

Silenio Martins Camargo
Presidente do CAU/TO

Iara de Oliveira Almeida
Secretária da Presidência